

TERMO DE ADITAMENTO

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 104/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. (Processo
Licitação nº 257/2021)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-14.577.122, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.917.005/0002-58, com sede na Rua São Judas Tadeu, n.º 288, Distrito Industrial, Município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, CEP 32.450-000, neste ato representada pela Sra. **Elaine de Souza Medeiros Bezerra**, Diretora Comercial, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 21576 OAB-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.318.161-53, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, quadra 40, lote 10, Bairro Anhanguera, Município de Goiânia, Estado de Goiás, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois – 16/09/2022, findando em quinze de março de dois mil e vinte e três – 15/03/2023, ou até que se conclua um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

O valor total máximo do presente Contrato é de R\$2.080.870,00 (dois milhões, oitenta mil e oitocentos e setenta reais) conforme discriminado no quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	TON	EMULSAO ASFALTICA RL-1C CATIONICA DE RUPTURA LENTA, CARACTERIZADA POR APRESENTAR VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 50%C DE NO MÁXIMO 70 S, NÃO APRESENTA SOLVENTE NA SUA CONSTITUIÇÃO, RESÍDUO DE ASFALTO MÍNIMO DE 60%.	DISBRAL	R\$ 4.161.74	R\$2.080.870,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Antonio Carlos Bernardo

Secretário Municipal de Obras

**ELAINE DE SOUZA
MEDEIROS BEZERRA**

32631816153

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

Elaine de Souza Medeiros Bezerra

Representante

VISTO: PROJU